



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 004/2013-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº031/2012-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 016/2012-PROCISA/ UFRR.

A **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** através da sua Presidente, que no uso de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou a CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002492/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº031/2012-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 016/2012-PROCISA/ UFRR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRR, 04 de março de 2013.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/CEPE/UFRR